

RESOLUÇÃO Nº 26/2007- TJ

Dispõe sobre a remoção de Oficiais de Justiça "A" entre os quadros de pessoal do Poder Judiciário.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e por decisão tomada por maioria, na Sessão Plenária Administrativa do dia 18 de julho de 2007,

Considerando o disposto no art. 6º, §1º da Lei nº 8.032/2003 que dispõe sobre a remoção de servidor entre os quadros de pessoal do Poder Judiciário;

Considerando o disposto no art. 2º, §3º da Lei nº 8.597/2007 que cria cargos no quadro do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a conveniência da Administração, a necessidade de serviço e uma vez que não existe candidato excedente de concurso público vigente para o cargo de Oficial de Justiça A – São Luís;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os Oficiais de Justiça "A" do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça para a Comarca de São Luís – 4ª entrância por se tratar de mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís, 18 de julho de 2007.

Desembargador RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO

Presidente